



DECRETO Nº 13.425/2024

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo Art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos

Representante da Sociedade Civil Organizada

Maria Cristina de Souza Silva

Representante do Controle Interno Municipal

Kássio Valadares Amorim

Representante da Procuradoria Municipal

Edomar Proveti Vargas Júnior

Representante da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

Letícia Pinheiro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 17 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO

Prefeito Municipal